CORECON/PR 2

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014
2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a legislação vigente, levamos à apreciação dos senhores conselheiros a 2ª Reformulação Orçamentária deste CORECON-PR relativa ao exercício de 2014, com fundamento a Lei 4.320/64 e do Decreto 64.010/969.

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento inicial para este exercício era de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), sendo R$ 1.385.000,00 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil reais) relativos a Despesas Correntes, R$ 15.000,00 (quinze mil reais) relativos a Despesas de Capital. Com a primeira reformulação o orçamento Total manteve-se o mesmo, existindo apenas transposições entre Correntes e de Capital, as quais passaram a ser R$ 1.380.100,00 (um milhão trezentos e oitenta mil e cem reais), relativos a Despesas Correntes e R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta o orçamento Total foi majorado para R$ 1.407.248,36 (um milhão quatrocentos e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) sendo, 1.398.256,44 (um milhão trezentos e noventa e oito mil, e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), relativos a Despesas Correntes e R$ 8.991,92 (oito mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) relativos a Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a "**anulação parcial ou total de dotações orçamentárias**", " e o "**excesso de arrecadação do exercício corrente**" com base na Lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III.

A presente proposta utilizou a "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias" que totalizam R$ 53.682,34 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e resultaram do cancelamento nos elementos a seguir: 3.1.10.10.01 – Salários R$ 12.927,49 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e

quarenta e nove centavos); 3.1.10.10.02 – 13º Salário R$ 1.013.82 (um mil, treze reais e oitenta e dois centavos); 3.1.10.10.03 – Indenizações Trabalhistas R$ 700,00 (setecentos reais) 3.1.10.10.04 – Gratificações R$ 619,26 (seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos); 3.1.10.10.06 – Abono Constitucional de Férias R$ 2.516,04 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos); 3.1.10.20.02 – Diárias de Funcionários R$ 2.155,00 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais); 3.1.10.20.09 – Diária de Delegados R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); 3.1.10.20.04 – Diária de Convidados e Palestrantes R$ 4.810,00 (quatro mil e oitocentos e dez reais); 3.1.10.20.06 – Vale Transporte R$ 1.487,78 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos); 3.1.10.20.08 – Vale Alimentação R$ 554,99 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos); 3.1.10.30.01 – I.N.S.S. Cota-Parte Empresa – R$ 3.334,32 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos); 3.1.10.30.02 – F.G.T.S R$ 1.885,24 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); 3.1.20.01 – Artigos de Expediente R$ 276,66 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos); 3.1.20.02 – Artigos de Higiene e Limpeza R$ 155,72 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos); 3.1.20.06 – Material p/conservação de Móveis R$ 3.632,15 (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos); 3.1.20.09 – Material de Informática R$ 719,50 (setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos); 3.1.20.99 – Outros Materiais R$ 54,63 (cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos); 3.1.30.01.01 – Remuneração R$ 928,54 (novecentos e vinte e oito reais e cinqüenta e e quatro centavos); 3.1.30.02.04 – Fornecimento Energia Elétrica R$ 75,54 (setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); 3.1.30.02.05 – Conservação Bens Móveis e Imóveis R$ 807,41 (oitocentos e sete reais e quarenta e um centavos); 3.1.30.02.06.01 – Assessoria de Imprensa R$ 60,00 (sessenta reais); 3.1.30.02.06.99 – Outros R$ 484,20 (quatrocentos e quatros reais e vinte centavos); 3.1.30.02.08.02 – Despesas com Correio R$ 253,89 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos); 3.1.30.02.09 – Locação Bens Móv. E Imóv. R$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos); 3.1.30.02.10 – Seguros em Geral R$ 231,48 (duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos); 3.1.30.02.22 – Honorários Advoc. (exec. Fiscais) R$ 495,20 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); 3.1.30.02.25 – Serviços de Vigilância R$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos); 3.1.90.01 – Sentenças Judiciárias R$ 916,96 (novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos); 3.2.30.01.01 – Subvenções Sociais R$ 871,19 (oitocentos e setenta e um reais e dezenove centavos); 3.2.80.01 – Contr. Form. Form. Patrim. Serv. Publ. – PASEP R$ 153,37 (cento e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos); 4.1.10.01 – Melhorias e Instalações R$ 2.302,30 (dois mil, trezentos e dois reais e trinta centavos); 4.1.20.01 – Mobiliário e Utensílios de Escritório R$ 2.073,00 (dois mil e setenta e três reais); 4.1.20.02 – Máquinas, Motores e Aparelhos R$ 4.450,78 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos); 41.20.03 – Equipamentos de Informática R$ 2.082,00 (dois mil e oitenta e dois reais).

O orçamento do CORECONPR para o exercício de 2014 apresentava uma previsão global de receitas de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos reais), sendo R$ 1.311.000,00 (um milhão e trezentos e onze mil reais) referente a Receita de

CORECONPR 4 2

Contribuição, R$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais) referente a Receita Patrimonial, R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) referente a Receita de Serviços, R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) referente a Transferências Correntes, e 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) referente a Outras Receitas Correntes. A posição atual em 2014 é a seguinte:

CONTA	PREVISÃO A	EXECUÇÃO B	% C = B / A
Receitas Correntes	**1.400.000,00**	**1.553.838,33**	**111,0%**
Receita de Contribuições	1.311.000,00	1.332.799,73	101,7%
Receita Patrimonial	43.100,00	86.857,57	201,5%
Receita de Serviços	15.400,00	23.247,80	151,0%
Transferências Correntes	14.000,00	88.000,00	628,6%
Outras Receitas Correntes	16.500,00	22.933,23	139,0%
Receita Total	**1.400.000,00**	**1.553.838,33**	**111,0%**

As receitas executadas no período superaram a previsão anual no fechamento do 4º trimestre 2014 em R$ 153.838,33 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). Assim foram utilizados na presente reformulação recursos no montante de R$ 7.248,36 (sete mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) provenientes do excesso de arrecadação no período.

Assim se propõe a suplementação de R$ 60.930,70 (sessenta mil e novecentos e trinta reais e setenta centavos) nos seguintes elementos: 3.1.10.20.01 – Abono Pecuniário de Férias R$ 2.625,76 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos); 3.1.10.20.03 – Diárias Conselheiros R$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais); 3.1..20.04 – Gêneros de Alimentação R$ 821,55 (oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos); 3.1.20.07 – Combustíveis e Lubrificantes R$ 2.312,22 (dois mil, trezentos e doze reais e vinte e dois centavos); 3.1.30.02.02 –

CORECONPR S 2

Transporte de Pessoal e s/Bagagem R$ 6.368,07 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e sete centavos); 3.1.30.02.03 – Assinatura de Periódicos R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); 3.1.02.06.04 – Impressos para Divulgação R$ 3.614,00 (três mil, seiscentos reais e quatorze reais); 3.1.30.02.06.03 – Impressão para Uso Interno R$ 6.439,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais); 3.1.30.02.06.07 – Publicações em Jornais e Revistas R$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais) 3.1.30.02.07 – Serv. Assistência a Saúde R$ 1.325,26 (um mil, trezentos e vinte cinco reais e vinte seis centavos); 3.1.30.02.08.01 – Despesas com Ligações Telefônicas R$ 849,58 (oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); 3.1.30.02.11 – Despesas com Alimentação R$ 1.249,62 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos); 3.1.30.02.12 – Impostos, Taxas, Multas e Pedágios R$ 1.133,03 (um mil, cento e trinta e três reais e três centavos); 3.1.30.02.14 - Fest., Recepções, Hosped. e Homenagem R$ 3.146,50 (três mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); 3.1.30.02.19 – Despesas Bancárias R$ 3.947,75 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos); 3.1.30.02.20 - Serviços Informática R$ 1.554,00 (um mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais); 3.1.30.02.24 – Serviços Judiciais e de Cartório R$ 374,23 (trezentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos); 3.1.30.02.26 – Serviços de Cartório – Fiscalização 2.207,35 (dois mil, duzentos e sete reais e trinta cinco centavos); 3.1.30.02.99 – Outros encargos R$ 93,05 (noventa e três reais e cinco centavos); 3.2.10.03.01 – COTA – PARTE- COFECON R$ 13.244,73 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Curitiba, 31 de dezembro de 2014.

Diogenes Andrei Stachera
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7

Sérgio Guimarães Hardy
PRESIDENTE
CORECON 3.998 6ª Região

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.org.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.org.br

CORECON /PR 6ª Região

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2014

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Parcial**	**Total**	**Especificação**	**Parcial**	**Total**
Receitas Correntes		1.400.000,00	**Despesas Correntes**		1.398.256,44
Receita de Contribuições	1.311.000,00		Despesas de Custeio	1.108.036,87	
Receita Patrimonial	43.100,00		Transferências Correntes	290.219,57	
Receita de Serviços	15.400,00				
Transferências Correntes	14.000,00				
Outras Receitas Correntes	16.500,00				
Receitas de Capital		-	**Despesas de Capital**		8.991,92
Alienação de Bens	-		Investimentos	8.991,92	
			Inversões Financeiras	-	
Lei 4320/64 - Artigo 43 § 1º			**Reserva de Contingencia**		
Parte de Superavit Financeiro apurado no exercicio anterior		7.248,36			
TOTAL		**1.407.248,36**	**TOTAL**		**1.407.248,36**

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	**1.400.000,00**	**DESPESAS CORRENTES**	**1.398.256,44**
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**8.991,92**
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**7.248,36**	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**-**
TOTAL	**1.407.248,36**	**TOTAL**	**1.407.248,36**

Curitiba,31 de dezembro de 2014

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7

Sérgio Guimarães Hardy
PRESIDENTE
CORECON 3.998 6ª Região

CORECON PR
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CORECON PR 6

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.org.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.org.br

CORECON /PR 6ª Região

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2014

QUADRO GERAL DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	1ª REFORMU-LAÇÃO	SUPLEMENTA-ÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**1.385.000,00**	**1.380.100,00**	**45.728,16**	**27.571,72**	**1.398.256,44**
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	410.000,00	394.400,00	0,00	17.776,61	376.623,39
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	129.000,00	131.900,00	127,99	0,00	132.027,99
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.000,00	115.000,00	0,00	5.219,56	109.780,44
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	24.300,00	0,00	1.704,89	22.595,11
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	928,54	29.071,46
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	398.000,00	401.500,00	32.355,44	0,00	433.855,44
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.000,00	5.000,00		916,96	4.083,04
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	262.000,00	262.000,00	13.244,73		275.244,73
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.000,00	12.000,00	0,00	871,79	11.128,21
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	4.000,00	4.000,00	0,00	153,37	3.846,63
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**15.000,00**	**19.900,00**	**0,00**	**10.908,08**	**8.991,92**
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	2.302,30	7.697,70
4.1.20.00	EQUIPTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	9.900,00	0,00	8.605,78	1.294,22
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	0,00	0,00			0,00
9.0.00.00	**RESERVAS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**45.728,16**	**38.479,80**	**1.407.248,36**

Curitiba,31 de dezembro de 2014

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7

SÉRGIO GUIMARAES HARDY
PRESIDENTE
CORECON 3998/PR

CORECON PR
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CORECON PR

CORECON PR
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CORECONPR

CORECON /PR 6ª Região

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2014

NATUREZA DA DESPESA
(Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.398.256,44
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.108.036,87
3.1.10.00	PESSOAL		618.431,82	
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	376.623,39		
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	132.027,99		
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.780,44		
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.595,11	22.595,11	
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		462.926,90	
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	29.071,46		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	433.855,44		
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		4.083,04	
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	4.083,04		
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			290.219,57
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		275.244,73	
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	0,00		
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	275.244,73		
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.128,21	11.128,21	
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	3.846,63	3.846,63	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.991,92
4.1.00.00	INVESTIMENTOS			8.991,92
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.697,70	7.697,70	
4.1.20.00	EQUIPTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.294,22	1.294,22	
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS		0,00	
9.0.00.00	RESERVAS			0,00
9.9.00.00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS			0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
	TOTAL GERAL			1.407.248,36

Curitiba,31 de dezembro de 2014

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7

SÉRGIO GUIMARÃES HARDY
PRESIDENTE
CORECON 3998/PR

CORECON PR
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CORECON /PR 6ª Região

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2014

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TÍTULO	RECEITA			
		REALIZADA			PREVISTA
		2011	2012	2013	2014
1.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**1.146.198,41**	**1.387.413,86**	**1.411.547,16**	**1.407.248,36**
1.2.00.00	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**1.001.544,27**	**1.276.430,16**	**1.294.146,43**	**1.318.248,36**
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.001.544,27	1.276.430,16	1.294.146,43	1.318.248,36
1.3.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**88.773,57**	**61.618,23**	**61.869,02**	**43.100,00**
1.3.10.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.190,00	740,00	2.275,00	1.000,00
1.3.20.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	87.583,57	60.878,23	59.594,02	42.100,00
1.6.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**13.914,33**	**15.694,75**	**21.325,93**	**15.400,00**
1.6.10.00	RECEITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	13.914,33	15.694,75	21.325,93	15.400,00
1.7.00.00	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**22.000,00**	**18.000,00**	**16.500,00**	**14.000,00**
1.7.10.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS	22.000,00	16.000,00	10.500,00	10.000,00
1.7.30.00	TRANSF INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	2.000,00	6.000,00	4.000,00
1.9.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**19.966,24**	**15.670,72**	**17.705,78**	**16.500,00**
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.184,12	1.977,82	2.127,98	1.500,00
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.146,35	-	-	-
1.9.30.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	8.585,77	10.155,09	11.268,85	12.000,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	6.050,00	3.537,81	4.308,95	3.000,00
2.0.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.2.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.2.10.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-		-	-
2.2.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-
2.4.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.4.01.01	TRANSF. DE ENTIDADES SINDICAIS	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	**1.146.198,41**	**1.387.413,86**	**1.411.547,16**	**1.407.248,36**

Curitiba, 31 de dezembro de 2014

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7

SÉRGIO GUIMARÃES HARDY
PRESIDENTE
CORECON 3.998 6ª Região

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.org.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.org.br

CORECON PR
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CORECONPR 10 2

CORECON /PR 6ª Região

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Exercício de 2014

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	TÍTULO	DESPESA			
		REALIZADA			PREVISTA
		2011	2012	2013	2014
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**1.231.228,70**	**1.311.751,63**	**1.337.800,00**	**1.398.256,44**
3.1.00.00	**DESPESAS DE CUSTEIO**	**1.012.894,15**	**1.035.838,12**	**1.084.700,00**	**1.108.036,87**
3.1.10.00	PESSOAL	485.311,31	538.391,33	601.130,00	618.431,82
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.282,47	24.184,73	24.100,00	22.595,11
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	481.686,85	467.746,20	458.070,00	462.926,90
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	7.613,52	5.515,86	1.400,00	4.083,04
3.2.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**218.334,55**	**275.913,51**	**253.100,00**	**290.219,57**
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	205.247,96	262.572,97	239.000,00	275.244,73
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	10.100,00	10.500,00	11.128,21
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	3.086,59	3.240,54	3.600,00	3.846,63
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**37.392,90**	**18.407,29**	**58.200,00**	**8.991,92**
4.1.00.00	**INVESTIMENTOS**	**37.392,90**	**18.407,29**	**58.200,00**	**8.991,92**
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	3.200,00	7.697,70
4.1.20.00	EQUIPTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.392,90	18.407,29	55.000,00	1.294,22
4.2.00.00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	-	-	-	-
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	-			
	TOTAL GERAL	**1.268.621,60**	**1.330.158,92**	**1.396.000,00**	**1.407.248,36**

Curitiba,31 de dezembro de 2014

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7

SÉRGIO GUIMARÃES HARDY
PRESIDENTE
CORECON 3998/PR